

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO ENVELOPE "B" DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA NA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/16 ALTERADA – DESO que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL PARA A DESO.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2017 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pela Advogada *Rosângela Resende Silva*, Presidente em Exercício, pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Pablo Prata Gama*, e pelo Advogado *Vinicius Aragão Santiago Costa*, Membros e como Secretário *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade a **ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO ENVELOPE "B" DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Transcorrido o prazo de recurso sem que houvesse impedimentos iniciamos os trabalhos registrando a presença da Senhora **LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM** portadora do RG nº 3.170.360-7 SSP/SE, representando a licitante **LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM-ME** e da Senhora **ANDRÉA DE MOURA SANTOS** portadora do RG nº 1.214.149 SSP/SE representando a licitante **VIA PRESS COMUNICAÇÃO-EPP**. Informamos que a licitante **SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA** mesmo sendo comunicada através de convocação disponibilizada no site da DESO (www.deso-se.com.br) da realização desta sessão, não se fez representar. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente em Exercício solicitou aos presentes que verificassem a integridade do **ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)** da empresa **VIA PRESS COMUNICAÇÃO-EPP** que apresentou melhor pontuação nas suas propostas técnica e comercial, e certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos documentos foram vistos e rubricados pela Senhora Presidente em Exercício, demais membros da Comissão e representante da licitante **LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM-ME**. Franqueada a palavra aos licitantes a representante da empresa **LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM-ME** manifestou-se como se segue: "Observei a falta da declaração de firma individual registrada na junta comercial do estado da sede da empresa, item 11.3 subitem "c" do Edital. Na página 57 cópia simples da DRT da Jornalista ao invés de cópia autenticada, as notas fiscais não eletrônicas das páginas 59,60,61 e 62 sem assinaturas e os contratos de trabalho da página 68 a 70 e de 71 a 73 não estão registrados na DRT conforme determina o item 11.6 subitem "d". Os documentos emitidos pela internet terão suas autenticações confirmadas posteriormente. Em seguida, a Senhora Presidente em Exercício suspendeu a presente sessão para posterior análise desses documentos, informando que, após análise, dará ciência aos licitantes da data da sessão de divulgação do seu resultado, através de convocação divulgada no sítio desta DESO. Nada mais havendo a constar, eu, _____ na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente em Exercício, demais membros da Comissão e representantes legais das licitantes presentes. Aracaju, 24 de maio de 2017.

COMISSÃO:

Rosângela Resende Silva
Presidente em Exercício

Pablo Prata Gama
Membro

Vinicius Aragão Santiago Costa
Membro

LICITANTES:

Laisa Galdina Almeida Bomfim

LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM-ME

Laisa Galdina Almeida Bomfim
(laisabrisa@gmail.com)

Andréa de Moura Santos
VIA PRESS COMUNICAÇÃO-EPP

Andréa de Moura Santos
(comercial@viapress.com.br)